



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 100/2016

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

RESOLVE:

*Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, o servidor **ANDRÉ GILBERTO LEONEL**, no cargo de **DENTISTA 40 HORAS**, Referência 21, com lotação na Secretaria da Saúde, conforme Decisão Judicial Processo Digital nº 1003087-10.2015.8.26.0587, da 2ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Sebastião.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 5 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.